



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 59, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Transferir para o dia **28/08/2009**(sexta-feira) a Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 27/08/2009 (quinta-feira).

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**